



PORTARIA Nº 017 – REITOR/2016

Dispõe sobre a progressão horizontal e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

a decisão judicial contida nos autos do processo nº 0433.08.266321-5,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, em cumprimento a decisão judicial supracitada, progressão horizontal na carreira à servidora **NORMA SUELY DOS REIS SANTOS – MASP 1046992-2**, conforme a seguir especificado:

CARGO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO

MASP	ADM	NOME	Situação Atual		Progressão		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
1046992-2	1	NORMA SUELY DOS REIS SANTOS	I	A	I	B	30/12/1996
			I	B	I	C	30/12/1998
			I	C	I	D	30/12/2000
			I	D	I	E	30/12/2002
			I	E	I	F	30/12/2004

Art.2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às vigências especificadas na tabela do artigo 1º desta Portaria.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 30 de março de 2016.

Professor João dos Reis Canela
REITOR